



**PORTARIA Nº 233/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09250008/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Manoel Antonio de Oliveira Neto**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretária Municipal de Administração